



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.698/2019, 23 de agosto de 2019.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2109-1	Anderson Paulo Buffon	Motorista	24	25
2100-8	Claudinei de Vargas	Motorista	24	25
2068-0	Dalila Schindler de Souza	Cozinheira	13	14
2113-0	Fernando Silveira Rosaci	Operador de Maquinas	27	28
2108-3	Maira Fernanda Michelin Manica	Dentista	40	41
2110-5	Marcos Jose Zangalli	Motorista	24	25
2114-8	Samuel Felix Sardim	Motorista	24	25

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 8 / 2019

Página: 1ª edição 243